



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13/2014

Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, Sr. Sergio Brasil, OAB nº 57.369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 28 de maio de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente